



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres
Diretoria de Proteção de Direitos

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026, às 14h52, no Salão Nobre do 9º andar do Bloco K, localizado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF) sob a presidência de Estela Bezerra, Secretária-Executiva do Comitê Gestor do PNPF, com a presença das representantes titulares e suplentes do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (CG-PNPF), bem como de convidadas e convidados, conforme registrado no documento Anexo - Lista de Presença da 7ª Reunião Ordinária do CG-PNPF, de 15 de janeiro de 2026 (SEI/MMulheres nº 57057812) e discriminado a seguir: (i) *Representantes do CG-PNPF - presenças registradas*: Estela Bezerra e Terlúcia Silva, titular e suplente do Ministério das Mulheres (MMULHERES); Débora Nogueira Beserra, suplente da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR); Clara Carolina de Sá, titular do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Clélia Mara dos Santos, suplente do Ministério da Educação (MEC); Lívia de Meira Lima Paiva, suplente do Ministério da Igualdade Racial (MIR); Ellen Cristine Bonadio Benedetti, titular do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); e Angela Fernandes Leal da Silva, suplente do Ministério da Saúde (MS). (ii) *Representantes do CG-PNPF - ausências registradas e justificadas*: Janini Selva Ginani, titular da CC/PR; Maíra Tainá de Almeida Magalhães, suplente do MDS; Symmy Larrat e Priscila Carvalho Lopes, titular e suplente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC); Maria do Rosário Tripodi, titular do MEC; Daniela Gorayeb e Ariana Frances, titular e suplente do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); Rachel Barros, titular do MIR; Isabel Seixa e Maria Clara D'Ávila, titular e suplente do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); Marília Lima, suplente do MPO; e Giovana Mandulão e Leia Vale, titular e suplente do Ministério dos Povos Indígenas (MPI). (iii) *Convidadas e Convidados*: Patricia Secco, Ana Carolina Moreira e Arthur Dias Avelino, da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI/MMULHERES); Renato José Wanderley de Lima e Tália Kelin Barreto Melo, da Controladoria-Geral da União (CGU); Leandro Arbogast da Cunha, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); Bárbara Gil, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); Rosana Lima, Shenia Maria Felix e Thatiane C. de Oliveira Torres, do Ministério da Saúde (MS); Eliamara Terena e Jennifer Alvarez, do Ministério dos Povos Indígenas (MPI); e Ana Flávia Joergensen, Bruno Sousa Freitas, Jordânia Maria de Ribamar Silva, Kelly Caroline dos Santos Garcêz e Kelly de Freitas Costa, da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SENEV/MMULHERES). A 7ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Pacto teve como pautas: I - Apresentação da nova composição do CG-PNPF; II - Apresentação das Recomendações da CGU; e III - Processo de organização do trabalho do Comitê: a) Plano de Ação do PNPF; b) Atas das reuniões anteriores do CG-PNPF; e c) Cronograma de reuniões para o ano de 2026. A reunião foi aberta pela representante do Ministério das Mulheres e Secretária Executiva do Comitê Gestor do PNPF, Estela Bezerra, com a verificação e confirmação do quórum, conforme o art. 9º, §2º, do Regimento Interno do Comitê Gestor,

aprovado pela Portaria GM/MMULHERES nº 316, de 30 de novembro de 2023, que dispõe que “o quórum de reunião do Comitê Gestor é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples”. Em seguida, as pessoas presentes procederam às apresentações, e a Secretaria-Executiva do Comitê agradeceu aos Ministérios presentes, ressaltando a importância estratégica da participação interministerial para o fortalecimento do Pacto. Enfatizou que a coordenação do Comitê Gestor é exercida pelo Ministério das Mulheres e a Secretaria-Executiva do Comitê pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV). Contextualizou o papel do colegiado, destacando que o Comitê Gestor constitui instância central de coordenação, monitoramento e articulação das ações de prevenção à violência contra as mulheres. Acrescentou que, embora diversas ações tenham sido executadas desde a instituição do Pacto, permanecem desafios relevantes relacionados à consolidação do modelo lógico de funcionamento, à organização do Plano de Ação e à adequado publicização das atividades realizadas, especialmente no que se refere à transparência e à sistematização das informações. A Secretaria-Executiva prosseguiu informando que o diagnóstico do Pacto contempla atualmente ações distribuídas nos Eixos de Prevenção Primária, Secundária e Terciária, bem como no Eixo Transversal - Produção de conhecimento, Produção de dados e Produção documentos/normativas, porém sem o devido detalhamento quanto às atividades, responsáveis, metas, prazos e vinculação orçamentária. Essa lacuna foi apontada como um dos principais fatores que fragilizam o monitoramento e a avaliação das políticas implementadas. Também foi ressaltado que as reuniões anteriores do Comitê ocorreram regularmente, com discussão de temas relevantes, mas que as respectivas atas não foram publicadas, o que contribuiu para apontamentos críticos no relatório recente do Senado Federal, especialmente no tocante à transparência e ao controle social. Nesse contexto, destacou-se a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno e externo, compreendidos como instrumentos de proteção institucional e de garantia de conformidade legal. Outro ponto apresentado ao Comitê Gestor foi o Relatório de Recomendação nº 1516824 da Consultoria da Controladoria-Geral da União (CGU). Estela Bezerra mencionou a CGU como parceira estratégica no processo de aperfeiçoamento da governança do Pacto, apresentando as recomendações centrais, entre elas a definição de cronograma para conclusão do modelo lógico e do plano de ação, a identificação clara de responsáveis e prazos, a articulação das ações com o orçamento disponível, o levantamento de informações ainda não contempladas no plano, a instituição de um sistema de monitoramento com metas e indicadores mensuráveis e a implementação da gestão de riscos estratégicos e operacionais. Destacou-se que o plano vigente foi construído de forma colaborativa pelos ministérios, mas que se abriu uma janela de oportunidade para revisitar, revisar, excluir e incluir ações, de modo a alinhar o planejamento formal às ações efetivamente executadas, em articulação com a ação programática do orçamento, a fim de possibilitar ao Comitê o acompanhamento da execução financeira. Na sequência, cada representante do Comitê Gestor fez a leitura das ações do Plano de Ações, apresentando também as ações que vêm sendo desenvolvidas no âmbito de cada órgão em consonância com o Pacto: A Senhora Clélia Mara dos Santos, membra suplente do MEC, destacou ações, em parceria com a CAPES, no eixo da prevenção primária, como iniciativas educativas sobre assédio, a elaboração de caderno temático sobre o papel da escola na promoção dos direitos das mulheres e no enfrentamento à misoginia, além de curso de formação continuada para profissionais da educação básica, em modalidade a distância. Foram mencionadas ainda ações de reconhecimento institucional, como a reativação do Prêmio Educação em Direitos Humanos, bem como programas voltados ao fortalecimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, com destaque para mulheres indígenas, negras e quilombolas. No eixo transversal, ressaltou-se o apoio à produção de conhecimento, com editais de pesquisa, financiamento de estudos e a criação do Observatório Nacional de Violência

contra Educadoras. O MS, representado pela membra titular, Angela Leal, e a convidada Thatiane Torres, apresentou ações distribuídas entre os eixos de prevenção primária, secundária, terciária e transversal, com ênfase na qualificação de profissionais da atenção primária à saúde, no fortalecimento da rede de atenção psicossocial, no acolhimento e acompanhamento em saúde mental de mulheres em situação de violência e na implementação de ações reparatórias no ambiente hospitalar. Destacou-se também a revisão de instrumentos de notificação compulsória, a atualização de normas técnicas de atendimento humanizado às vítimas de violência sexual, a ampliação da produção e qualificação de dados, a realização de pesquisas nacionais e a elaboração de protocolos e normativas voltadas à integração entre saúde e segurança pública. O MGI, representado pela convidada Bárbara Gil, relatou ações nos eixos de prevenção primária, secundária e terciária, incluindo a oferta de cursos para servidoras e servidores públicos sobre prevenção aos feminicídios e à violência de gênero, a destinação de imóveis da União para a ampliação da rede de proteção às mulheres e a implementação de medidas de inclusão produtiva por meio de contratações públicas de mulheres vítimas de violência doméstica. Também foram destacadas campanhas de sensibilização institucional e a edição de portaria sobre da movimentação de servidoras em situação de violência doméstica, já em funcionamento. O senhor Leandro Arbogast da Cunha, convidado representando o MJSP, concentrou sua exposição nas ações da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA), destacando avanços significativos na formação de profissionais, na atualização e na publicização de protocolos nacionais de investigação e perícia nos crimes de feminicídio, no fortalecimento das patrulhas Maria da Penha e na capacitação de policiais, guardas municipais e profissionais da perícia oficial. Foram ressaltadas ações em andamento, como a elaboração de cursos na modalidade a distância, pesquisas diagnósticas, atualização de normas técnicas e a construção de novos protocolos, incluindo aqueles voltados à atuação dos corpos de bombeiros militares na identificação de situações de violência doméstica e familiar. A Secretaria-Executiva acrescentou informações sobre a regulamentação do Protocolo Não é Não, em conjunto com o MJSP, instrumento previsto em lei e já em implementação por diversos estados. O Senhor Leandro Arbogast ressaltou a pertinência da manifestação da Secretaria-Executiva, no sentido de que o MJSP possui mais ações do que aquelas atualmente refletidas no Plano de Ação do Pacto, a exemplo do Grupo de Trabalho Interministerial para tratar do atendimento às violências sexuais contra mulheres, e acrescentou que está previsto para março do corrente ano o protocolo de atuação dos Corpos de Bombeiros Militares para a identificação das violências, especialmente a violência doméstica, concluindo que diversas ações precisam ser revisitadas e incluídas no Plano de Ações do Pacto. Com a palavra, Estela Bezerra ressaltou que o MJSP é um órgão que contribui para o enfrentamento à violência, especialmente no que se refere aos agressores e à segurança repressiva. Destacou que a área da segurança pública, por se tratar de um campo historicamente masculinizado, reproduz relações de poder associadas a práticas da cultura patriarcal. Pontuou que as áreas da saúde e da educação apresentam maior equilíbrio entre demanda e oferta no território nacional, enquanto a segurança pública ainda se mostra precária e não universalizada. Esclareceu, ainda, que não é plenamente evidente a distribuição das ações de segurança pública entre estados e municípios, tendo em vista que o MJSP ainda não recebe, de quinze estados, informações sistematizadas sobre a área, uma vez que apenas doze unidades federativas dispõem de sistema de informação unificado com o Ministério. Nesse contexto, mencionou a Lei nº 14.899/2024, que dispõe sobre o Plano de Metas que cada estado deve apresentar, em caráter decenal, integrado ao enfrentamento à violência contra as mulheres, com atualização bienal do Pacto, bem como a previsão de que 10% (dez por cento) do Fundo Nacional de Segurança Pública sejam destinados às ações voltadas ao cumprimento dos objetivos do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF). Informou que, até o momento, das 27 (vinte e

sete) unidades federativas, 19 (dezenove) assinaram o Termo de Adesão ao PNPF, das quais 14 (quatorze) encaminharam o respectivo Plano de Metas; 8 (oito) estados ainda não aderiram ao PNPF, sendo que 5 (cinco) destes encaminharam o Plano de Metas previsto na Lei nº 14.899/2024. Por fim, esclareceu que o Comitê Gestor precisa aperfeiçoar continuamente as ações do Pacto, com registros e divulgação sistematizados, de modo a evidenciar que essas e outras iniciativas integram o conjunto de ações do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. O MPI, representado pelas convidadas Eliamara Terena e Jennifer Alvarez, apresentou iniciativas voltadas à prevenção da violência contra mulheres indígenas, com destaque para ações de formação em direitos, premiações de projetos liderados por mulheres indígenas, realização de conferências e a construção da Política e do Plano Nacional para Mulheres Indígenas. Também foi mencionada a realização de pesquisas sobre o atendimento de mulheres indígenas na Casa da Mulher Brasileira, com diagnóstico já concluído, embora ainda pendente de publicização, reforçando-se a necessidade de avançar na divulgação dos dados produzidos. A membra titular Clara Carolina de Sá, representando o MDS, expôs as ações ligadas ao cofinanciamento, destacando que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) possui ampla capilaridade, com presença da estrutura de assistência social em todos os municípios, o que possibilita que as situações de violência cheguem mais rapidamente ao atendimento dos centros de referência da assistência social, nos CRAS e CREAS. Esclareceu sobre o compromisso legal de financiamento de alguns municípios que aderiram ao SUAS e que ofertam determinados serviços à população, tais como o acolhimento para mulheres vítimas de violência. Prosseguiu com a leitura das ações do MDS, que estão concentradas no eixo de prevenção secundária do Plano de Ação do Pacto. Acrescentou que o MDS está implementando, nos CREAS, o prontuário eletrônico de atendimento integrado ao CadÚnico. A Senhora Débora Beserra, representante suplente da CC/PR, solicitou esclarecimentos quanto ao prontuário do SUAS, indagando se haverá campo específico para que o assistente social registre observações sobre a ocorrência de violência contra a mulher, ao que a Senhora Clara Carolina de Sá confirmou que, no CRAS, esse campo específico é disponibilizado para uso do assistente social ou do psicólogo, enquanto que, no âmbito dos CREAS, unidade que efetivamente endereça a questão da violência, haverá campo próprio para registro da violência, com atuação preventiva articulada com toda a rede do SUAS. O MIR, representado pela senhora Lívia Paiva, cumprimentou as pessoas presentes à reunião e relembrou que o Superior Tribunal Federal (STF) reconheceu o racismo estrutural no âmbito da ADPF 973. Com isso, ressaltou que o MIR terá que revisar o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR) instituído em 2009, e mencionou que o MIR fará contato com os Ministérios, tendo em vista a determinação do STF quanto à realização de plenárias de mulheres. E prosseguiu com a leitura das ações do MIR no Plano de Ação do Pacto concentradas nos eixos de prevenção terciária e no eixo transversal de produção de conhecimento e pontuou que a construção do Plano de Ação ocorreu em agosto de 2023, quando a estrutura e o quadro do MIR contavam com oito meses de funcionamento, destacando que, atualmente, o MIR dispõe de outras ações para contribuir para o fortalecimento do Pacto. A representante suplente do MMulheres, Senhora Terlúcia Silva, apresentou as ações do MMulheres que, por serem de competência da pasta, estão distribuídas em todos os eixos do Pacto. Ressaltou que o MMulheres mantém diálogo constante com os movimentos de mulheres. Citou como serviços centrais das ações o Ligue 180, as Casas da Mulher Brasileira e os Centros de Referência da Mulher Brasileira, bem como os colegiados de diálogo com mulheres indígenas, quilombolas, com deficiência, ciganas, jovens, LGBTs, do campo, das águas e da floresta, e mulheres em situação ou com trajetória de rua. Apresentou a Cartilha das principais ações do MMulheres, disponibilizada no sítio e [l e t r ô n i c o : https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/cartilha-governo-do-brasil-do-lado-das-mulheres-](https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/cartilha-governo-do-brasil-do-lado-das-mulheres)

brasileiras.pdf. A Secretaria-Executiva apresentou o Painel de Monitoramento do Ligue 180 (<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/ligue180/painel-de-dado>) e o Painel da Rede de Atendimento à Mulher (<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/ligue180/painel-da-rede-de-atendimento>). A convidada Kelly Garcêz, da SENEV/MMulheres, apresentou a proposta de instrumento de coleta de informações das ações dos Ministérios no âmbito do PNPF, em atendimento às recomendações da CGU, com vistas à definição de responsabilidades, metas, indicadores e prazos. Ressaltou que a planilha proposta contém abas referentes aos anos de 2025, 2026 e 2027, considerando que o Regimento Interno do Comitê Gestor prevê a elaboração de relatórios trimestrais e que o PNPF possui vigência até o ano de 2027, de acordo com o Plano Plurianual (PPA). Explicou que a planilha constitui instrumento sistematizado de coleta de dados para subsidiar o monitoramento e a gestão de riscos pelo Comitê, em consonância com as recomendações da CGU, e informou que os órgãos que compõem o Comitê Gestor deverão contribuir com informações atualizadas sobre as ações executadas, inclusive aquelas referentes ao ano de 2025, para subsidiar a consolidação do relatório e o aprimoramento do monitoramento. Por fim, propôs o compartilhamento ao CG-PNPF para preenchimento do referido instrumento de coleta de informações relativas ao Plano de Ação, com devolutiva até o dia 5 de fevereiro de 2026 para apresentação na próxima reunião ordinária, proposta acatada por todas as pessoas presentes. Após as exposições dos Ministérios presentes, a Secretaria-executiva passou a palavra às pessoas convidadas da CGU, ocasião em que o senhor Renato Lima explanou sobre o relatório de conclusão dos trabalhos da CGU com o MMulheres, ressaltando que, dentre as cinco recomendações que estão sendo monitoradas, a mais importante é o Item I - 0: "Estabelecer um sistema de monitoramento, com metas e indicadores claros e mensuráveis, contemplando as ações prioritárias, para acompanhar o progresso das intervenções, permitindo ajustes e garantindo a eficácia e eficiência do Plano ao longo do tempo". Pontuou que a maioria das ações contempladas no Pacto corresponde, em alguma medida, a iniciativas que já vinham sendo desenvolvidas pelos Ministérios antes da implementação do Pacto e que, nesse contexto, destacou como vantagens, primeiramente, a capacidade do MMulheres de articular diferentes áreas e de manter uma visão macro de como as ações se relacionam para atingir objetivos mais amplos, e, em segundo lugar, a possibilidade de verificar a implementação, os resultados e os impactos das ações, uma vez que o conhecimento técnico das áreas contribui para o alcance dos objetivos pretendidos. Questionou, ainda, como é possível aferir, com segurança, se os objetivos estabelecidos foram efetivamente alcançados, exemplificando que, das 73 (setenta e três) ações previstas, com orçamento estimado em R\$ 2,5 bilhões, faz-se necessário identificar quantas foram implementadas, quais resultados foram atingidos e qual foi a mudança efetiva gerada no público-alvo, consideradas suas interseccionalidades. Nesse sentido, destacou que o instrumento apresentado constitui o primeiro passo para que o Comitê Gestor obtenha essas informações, possibilitando declarar o que efetivamente gerou retorno para a mudança da realidade e subsidiar a revisão do planejamento originalmente estabelecido. Por fim, explanou que a consultoria da CGU possibilita que os instrumentos e recursos disponibilizados contribuam para que os Ministérios tomem decisões mais qualificadas, alcancem impactos mais robustos e promovam resultados eficazes à população. Com a palavra, a senhora Patricia Secco (AECI/MMulheres) informou que a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor vem conseguindo retomar o controle e o monitoramento das ações do Pacto para o atendimento às Recomendações da CGU. A Secretaria-Executiva, Estela Bezerra, agradeceu as contribuições da CGU e da AECI/MMulheres e prosseguiu com as pautas a serem aprovadas, relativas às atas das reuniões anteriores do CG-PNPF. Ressaltou que se encontram pendentes (i) a validação e publicização das atas das reuniões anteriores, no sentido de fortalecer a transparência, por meio da devida publicação, da organização dos processos administrativos correspondentes e da

adoção de mecanismos permanentes de controle interno e externo, a saber: Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 29/02/2024; Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 30/04/2024; Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 24/09/2024; e Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18/08/2025, as quais foram aprovadas pelas representantes presentes; e (ii) o cronograma de reuniões para o ano de 2026, o qual, nos termos do Regimento Interno do Comitê, está previsto para ocorrer de forma bimestral. Nesse sentido, foi proposto o seguinte calendário, com ocorrência das reuniões na segunda semana do mês: 8ª Reunião Ordinária - abril de 2026, em formato presencial; 9ª Reunião Ordinária - junho de 2026, em formato virtual; 10ª Reunião Ordinária - agosto de 2026, em formato presencial; 11ª Reunião Ordinária - outubro de 2026, em formato virtual; e 12ª Reunião Ordinária - dezembro de 2026, em formato presencial. O calendário foi aprovado pelas representantes presentes. Com a palavra, a senhora Ellen Benedetti, representante titular do MPO, agradeceu a oportunidade de participação e parabenizou o Plano de Ação, esclarecendo que este confere concretude ao que está sendo discutido, e destacou que, quantitativamente, as ações descritas podem demandar a identificação de metas de ampliação, de modo a possibilitar uma análise comparativa entre a situação inicial e o estágio atual. Na sequência, a senhora Débora Beserra (CC/PR) ressaltou que a análise quantitativa é relevante para a discussão de questões relacionadas aos encaminhamentos da própria política das ações, as quais devem ser reforçadas e priorizadas, e sugeriu aos Ministérios que, na devolutiva do instrumento de coleta de informações, informem quais ações são prioritárias, diante das diversas ações existentes, bem como incluam aquelas que não estão contempladas no Plano de Ação, mas guardam relação direta com os objetivos do Pacto. A Secretaria-Executiva agradeceu as contribuições feitas pelas representantes do MPO e da Casa Civil e ressaltou a importância da sugestão, agradeceu a presença de todas e todos e deu por encerrada a reunião às 17h39, da qual, para constar, eu, Ana Flávia Joergensen, lavrei a presente Ata.

assinado eletronicamente
ANA FLÁVIA JOERGENSEN

Chefe de Divisão
Analista Técnica de Políticas Sociais
Coordenação-Geral de Garantia de Direitos e Acesso à Justiça - SENEV/MMulheres

De acordo,

assinado eletronicamente
TERLÚCIA MARIA DA SILVA
Diretora de Proteção de Direitos
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres

assinado eletronicamente
ESTELA BEZERRA
(Estelizabel Bezerra de Souza)

Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Joergensen, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais**, em 29/01/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terlúcia Maria da Silva, Diretor(a)**, em 29/01/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estelizabel Bezerra de Souza, Secretário(a)**, em 30/01/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57059681** e o código CRC **FC0886A8**.

Referência: Processo nº 21260.202115/2023-41

SEI nº 57059681